



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 273 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 274 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 745.402,51 (Setecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 275 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 276 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 4.975,33 (Quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos).

LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024

TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037/2021PMC

6º TERMO ADITIVO DE PRAZO RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021PMC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM E A EMPRESA K9 GESTAO, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, COM O CNPJ Nº 31766261000140.



2

SEGUNDA-FEIRA
09 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1241
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 273 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.003 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	150.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	150.000,00
Total por Modalidade:	150.000,00	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00	150.000,00
Total Geral:	150.000,00	150.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 6 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 06 de setembro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



3

SEGUNDA-FEIRA
09 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1241
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 274 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 745.402,51 (Setecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$745.402,51 (Setecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	200,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	20.900,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.791,36
Total por Ação:	36.891,36

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.34.00 / 15000000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	15.472,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.500,00
Total por Ação:	25.972,00
Total por Unidade Orçamentária:	62.863,36

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes	118.375,08
Total por Ação:	118.375,08

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.34.00 / 15001001 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	88.800,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	64.000,00
Total por Ação:	152.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	271.275,08

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00



4

SEGUNDA-FEIRA
09 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1241
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

3.3.90.34.00 / 15000000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	33.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	24.115,00
Total por Ação:	57.115,00

2.026 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.34.00 / 15000000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	208.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	125.898,57
Total por Ação:	333.898,57
Total por Unidade Orçamentária:	391.013,57

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.34.00 / 15000000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	5.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.772,50
Total por Ação:	10.272,50

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	300,00
Total por Ação:	300,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.572,50

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.198,00
Total por Ação:	3.198,00

2.035 - GESTÃO DAS AGUADAS E POÇOS

3.3.90.34.00 / 15000000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.480,00
Total por Ação:	5.480,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.678,00

Total Suplementado: 745.402,51

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.472,00



5

SEGUNDA-FEIRA
09 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1241
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	25.472,00
2.003 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DA DIAMANTINA	
3.3.93.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	900,00
Total por Ação:	900,00
2.004 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.015,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.500,00
Total por Ação:	11.515,00
Total por Unidade Orçamentária:	37.887,00

20201 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

2.005 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
Total por Ação:	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	200,00

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONVÊNIO - SSP

3.3.90.34.00 / 15000000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Art. 1º	340,00
Total por Ação:	340,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.840,00

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.010 - MANUTENÇÃO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

3.2.90.21.00 / 15000000 - Juros sobre a dívida por contrato	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalações	118.375,08
Total por Ação:	118.375,08

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.5.90.61.00 / 15001001 - Aquisição de Imóveis	100,00
Total por Ação:	100,00

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	208.000,00
---	------------



6

SEGUNDA-FEIRA
09 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1241
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	273.698,57
Total por Ação:	481.698,57

2.168 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	605.173,65

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.060 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.005 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00
4.4.90.61.00 / 15000000 - Aquisicao de Imoveis	20.000,00
Total por Ação:	33.000,00

1.008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	43.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	300,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	562,50
Total por Ação:	862,50

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	260,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	9.450,00
Total por Ação:	9.710,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.572,50

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.011 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	13.951,36
Total por Ação:	13.951,36

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	2.100,00
Total por Ação:	2.100,00



7

SEGUNDA-FEIRA
09 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1241
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.033 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.480,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	11.480,00

2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.198,00
Total por Ação:	13.198,00

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO PRODUTOR RURAL

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	44.729,36

Total Anulado: 745.402,51

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 09 de setembro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E0F1-8AA8-E669-F118.



8

SEGUNDA-FEIRA
09 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1241
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 275 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.35.00 / 15001002 - Serviços de Consultoria	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00
Total por Modalidade:	3.000,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.34.00 / 16000000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	6.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.500,00
Total por Modalidade:	6.500,00	6.500,00
Total por Ação:	6.500,00	6.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.500,00	9.500,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	11.500,00	11.500,00



9

SEGUNDA-FEIRA
09 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1241
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 09 de setembro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E0F1-8AA8-E669-F118.



10

SEGUNDA-FEIRA
09 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1241
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 276 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 4.975,33 (Quatro mil e
novecentos e setenta e cinco reais e trinta e três
centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 4.975,33 (Quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	Transferência do Salário-Educação	2.375,46
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.599,87
Total por Ação:		4.975,33
Total por Unidade Orçamentária:		4.975,33
Total Suplementado:		4.975,33

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	2.375,46
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.599,87
Total	4.975,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 09 de setembro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E0F1-8AA8-E669-F118.



AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024

A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais **FAZ PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados e fins de direito, que resolve **CANCELAR** o Pregão Eletrônico nº. 026/2024, que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores, de forma gradativa e parcelada, atendendo as necessidades das secretarias do Município de Caém-BA**, devido problemas técnicos na fase interna da licitação, conforme fundamentação constante nos autos do processo. Dê-se ciência e publique-se para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Dê-se ciência e publique-se para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Caém-Ba, 09 de setembro de 2024.

THAINE SILVA BOMFIM

Pregoeira



6º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço, de forma contínua, de gerenciamento de profissionais, com locação de mão de obra, a serem executados nas dependências internas das secretarias de saúde, educação e assistência social, para atender as necessidades do Município de Caém/BA,

CONTRATADA: K9 GESTAO, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 31766261000140

CONTRATO: 037/2021PMC

ORIGEM: Pregão Presencial nº PP007/2021



COMUNICAÇÃO INTERNA DA MOTIVAÇÃO

DA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SR.: CRESO JUNIOR RABELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PARA UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
SR.: ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: TERMO ADITIVO Nº 06 - CONTRATO Nº 037/2021PMC

Prezado Senhor,

Em decorrência da necessidade de manter prestação de serviços contínuos, e, cuja justificativa é a necessidade de mantermos o serviço de Contratação de empresa para prestação de serviço, de forma contínua, de gerenciamento de profissionais, com locação de mão de obra, a serem executados nas dependências internas das secretarias de saúde, educação e assistência social, para atender as necessidades do Município de Caém/BA, solicitamos a prorrogação de prazo do **Contrato nº 037/2021PMC**, vinculado ao Processo Administrativo nº e Pregão Presencial nº PP007/2021, cujo o objeto é o Contratação de empresa para prestação de serviço, de forma contínua, de gerenciamento de profissionais, com locação de mão de obra, a serem executados nas dependências internas das secretarias de saúde, educação e assistência social, para atender as necessidades do Município de Caém/BA,, tendo como CONTRATADO(A) a empresa **K9 GESTAO, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** tendo em vista a cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa, conforme art. 57 da Lei n.º 8.666/93, visando a prestação de serviços para o bem público, tendo como recurso disponível o disposto nas seguintes dotações e demais cláusula permanecem inalteradas.

Caém - BA, 03 de setembro de 2024.

SR.: CRESO JUNIOR RABELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO

Face ao constante dos autos, considerando a necessidade da prestação dos serviços continuados, como também, a disponibilidade de recursos orçamentários, autorizo o encaminhamento à Assessoria Jurídica desta Casa, visando à emissão de parecer.

Caém - BA, 04 de setembro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PARECER JURÍDICO

Assunto: Termo Aditivo de Contrato,

I – RELATÓRIO:

O Expediente discriminado na EMENTA refere-se ao 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2021PMC, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM e a empresa K9 GESTAO, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA e tem por objeto o aditamento do prazo. Ratificam-se todos os termos, condições e as demais cláusulas constantes do contrato inicial.

II – PARECER:

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93. Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Assessoria Jurídica se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade do aditamento, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93. Como a lei de licitações e contratos, no art. 61, parágrafo único, estabelece que “a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia...”, recomendamos que se proceda às publicações de praxe, uma vez colhidas as assinaturas no referido Termo Aditivo.

É o nosso parecer.

Caém - BA, 04 de setembro de 2024.

LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA
ASSISTENTE JURÍDICO- OAB/BA 55.497



6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037/2021PMC

6º TERMO ADITIVO DE PRAZO RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021PMC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM E A EMPRESA K9 GESTAO, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, COM O CNPJ Nº 31766261000140.

CONTRATANTE: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, pessoa jurídica de direito publico interno, sediada a PRÇA DES. SOUZA DIAS, 18, CENTRO. Caém-BA, C.N.P.J (M.F.) 13.913.348/0001-11, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO.

CONTRATADA A EMPRESA K9 GESTAO, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31766261000140, com sede na RUA FRANCISCO NUNES, nº 489, Valente - BA, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). Kreisly Cabral Araújo, portador da cédula de Identidade RG nº 67973787 e do CPF nº 985.843.165-15.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na foma das cláusulas abaixo o contrato firmado cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço, de forma contínua, de gerenciamento de profissionais, com locação de mão de obra, a serem executados nas dependências internas das secretarias de saúde, educação e assistência social, para atender as necessidades do Município de Caém/BA, conforme Processo Administrativo nº e Pregão Presencial nº PP007/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Conforme permite art. 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem as partes contratantes prorrogar o prazo originalmente estabelecido no Contrato nº 037/2021PMC, com vigência até 31/12/2021, passando o mesmo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período: **05/09/2024 à 31/12/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

Caém - BA, 04 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

K9 GESTAO, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Kreisly Cabral Araújo - CPF: 985.843.165-15

Testemunhas:

CPF:

CPF:



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº. 037/2021PMC, que entre si firmaram o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM e a empresa K9 GESTAO, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31766261000140. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço, de forma contínua, de gerenciamento de profissionais, com locação de mão de obra, a serem executados nas dependências internas das secretarias de saúde, educação e assistência social, para atender as necessidades do Município de Caém/BA, Acrescimo de 3 (três meses) a partir de 05/09/2024 com término em 31/12/2024, devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Caém - BA, 04 de setembro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDAO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Caém - BA, 05 de setembro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal